

CONTRATO PMG/SEDUC Nº 013/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021 – DISPENSA Nº 012/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE LIMEIRA.

O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.049.830/0001-20**, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravatá/PE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo secretária, Sra. **IRANICE BATISTA DE LIMA**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, Gravatá-PE, portadora da Cédula de Identidade nº 5.405.863 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.918.304-17, doravante denominada **LOCATÁRIA** e do outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LIMEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.031.808/0001-00, com sede no Sítio Limeira, Gravatá/PE, neste ato representado por **ANTÔNIO OTÁVIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5.592.413-SDS/PE, inscrito no CPF nº 040.798.306-16, residente no Sítio Limeira, nº 65, Gravatá/PE, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si, justo e avençado a celebração deste Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 013/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021 – DISPENSA Nº 012/2021, amparado legalmente na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas de direito público e privado aplicáveis, conforme cláusulas e condições discriminadas a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 23/03/2023 a 23/03/2024, conforme solicitações exaradas pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a conveniência administrativa, ratificadas pelo Ofício nº 401.1/2023-SECEDUC e Parecer Jurídico nº 124/2023, com base na Lei nº 8.666/93.

2. DO PREÇO

2.1. Segundo as informações prestadas no Ofício nº 401.1/2023, o IGP-M acumulou uma alta de 5,46% (cinco inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) no ano de 2022, acarretando no reajuste do valor contratual mensal, que passará de R\$ 1.177,80 (mil cento e setenta e sete reais e oitenta centavos) para R\$ 1.242,10 (mil duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos); o valor global do contrato passará de R\$ 14.133,90 (quatorze mil cento e trinta e três reais e noventa centavos) para R\$ 14.905,29 (quatorze mil novecentos e cinco reais e vinte e nove centavos), correspondente ao período de 12 (doze) meses.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Beuina. Antonio

3.1. Os recursos para atender ao cumprimento do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02.00- PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.11- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02.12- EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1208.2412- PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 540 002 - FUNDEB

4. DA ALTERAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

5. PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial ou imprensa de igual teor, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. DO FORO

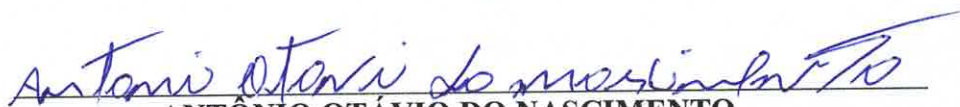
6.1. Elegem, as partes contratantes, o foro da Comarca do Município de Gravatá-PE para solução de qualquer pendência oriunda deste Termo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente Termo Aditivo em (04) quatro vias de igual teor.

Gravatá/PE, 23 de março 2023.



IRANICE BATISTA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIA



ANTÔNIO OTÁVIO DO NASCIMENTO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LIMEIRA
LOCADOR



VISTO JURÍDICO

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE
CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021 - Processo Licitatório nº 015/2021 – Dispensa nº 012/2021. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 23/03/2023 a 23/03/2024, conforme solicitações exaradas pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a conveniência administrativa, ratificada pelo Ofício nº 401.1/2023 – SEDUC e Parecer Jurídico nº 124/2023, com base na Lei nº 8.666/93. **Locadora:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LIMEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.031.808/0001-00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 23/03/2023.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:91019D8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/06/2023. Edição 3365
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>